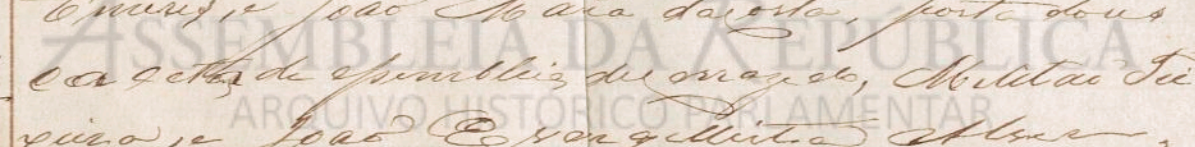


Nota de Assemblia do juramento

Assim de dia do mez de Outubro de mil
seto centos e cinquenta e oito, nesta Villa de Villa Rica,
e Pocos do Bonalho della, pelas nove horas e
mankie, compareceu o Cidadão Francisco
Peixoto de Saopado Presidente da Comissao do
Juramento Militar, e nessa guisa do
Cuidado de Assemblia do juramento do
Militar um Deputado publico em nome
dezenove, e qual se fizeram no dia tuz de cor
rente, e a chandosa tembo presentes o Cidadão
Angelino Simun tuz Cinto, e o Abade Joze de
Souza Velhoz porta deus de ceta origina de es-
Semblica Primaria del Villa Rica, Joze Jo-
quim Car doz, e Joze Joquim Estens, porta
deus de ceta del sauzes, Luiz de Saup
Emus, e Joze Maria daosta, porta deus
de ceta de assemblia de sauzes, Militari Si-
muo, e Joze Evangelista Almus,
porta deus de ceta de assemblia de Saiz, Auto-
ria Simia Teixeira, e Francisco Rodrigues
Car. porta deus de ceta de assemblia de Saiz, e ban-
deira e tando presentes o Administrador do ou-
do do Almo Miguel Francisco Fernandes e Pa cha do, pro-
curador e Cuidado par o escrito no dia de
doos Luiz e Saup Emus, e Joze Joquim
Car doz, pro Secretarios Angerau e Amante
no Cinto, e o Abade Joze de Souza Velhoz, e pe-
ra Argo deus Joze Joquim Estens, Joze Ma-
ria daosta, Joze Evangelista Almus, Antonio Simia
Peixoto, comi dando e ppondo para o lado de
cinto os que approvam esta proposta, e pro

Compaio
Tuz
Almus
Prociq
Car doz
Cinto
Velhoz
Emus
Car.
Almus



e por o lado esquerdo as que seguitavam, e sua de
 approva do inter proposta pela Assemblia, per
 sero todos e o cumprimento os seus lugares na
 Mesa, que assim ficou constituida. Estando o
 Presidente da Assemblia, e presentado feito
 das, e da crada, as copias das Actas que nuba
 das Assemblias fuzicas na conformidade de
 do artigo citada e do paragrafo primeiro do
 Decreto de vinte e Setembro (em cinco em
 tos cincoenta e dois, assim como os portados
 das Actas originaes e da minuta e do do
 Conselho que existia em seu poder, procedeu
 a nomeação da comissao para examinar os
 mesmos Actos, sendo propostos para examinadores
 e Joao Maria de Azeite, os quaes foram approva
 dos pela Assemblia, observando-se no distribui
 cao, digo pela Assemblia. Interrumpida a Sessão
 pelo o comissao de ocupar de lazes, das Actas,
 e de apuramento dos votos, e puzendo de pois
 o seu parecer escrito pelo que foi lido a Assemblia, e
 por elle approvada, procedendo logo a nua ao que
 ramente geral dos votos, na conformidade do artigo
 citada e do mesmo Decreto, em resultado do
 que significou que o numero dos votantes de todo o conjunto
 foi de tres mil cento e noventa, sendo na Assemblia
 de bayerny e do lado aberto do Presidente, e na Assem
 blia de Velle Popor, nas foras contados pelo officio de
 rotacao as duas listas que entrara no chao conform
 de pectorou no Acta, e por isso o numero real dos vota
 tes e de tres mil cento e noventa e sete, sendo obtido
 de tres mil e noventa e sete votos de lado do
 de Acad, e novecentos e noventa e sete votos de lado do
 Francisco Xavier, digo Francisco de Moraes Teixeira

Sampaio
 Teijeira
 Alves
 F. Teixeira
 Carvalho
 Pinto
 Vellozo
 Tinery
 Carr.
 Estera
 Costa
 Matta

Simultaneamente, e com voto e a desdosa Beneditino Benício
de Souza, apresentando-nos a lei de 18 de maio de 1890, que
foi aprovada pela Assemblia Nacional do
proposto modo que a cidade de Diogo de Sousa de
obter a maioria absoluta dos votos do numero real
dos votantes, e sendo proclamado em voz em alto
título Deputado pelo circulo numero dezesseis,
mandando publicar o seu nome por editaes no Boletim
da Assemblia, tendo-se previamente verificado a
circunstancia de constar pelas listas votadas da
Assemblia, que os Electores delles, e a cidade de
Diogo de Sousa que se fez a ser Elector, e o seu designo
separado, para que reunido com os dos outros cir-
culos Electorales, faça dentro dos limites da arte
Constitucional, e do voto addicional a mesma
tudo quanto for cabente ao bom governo
do povo. Estando-se cumprimento ao disposto nos
artigos noventa e dois, e noventa e quatro do Decreto
Electoral, se houve por devolvido a Assemblia,
de que se tratou esta que se a Assemblia Nacional
e o seu Secretario assumi e a seguir com todos os papaes
da mesa.

Francisco Xavier Sampaio

Leopoldo Augusto Benício

João Paquinharo

Artilheiro João de Sousa Veloso

João Paquinharo Esteves

Alfredo Fran. e Fernando Machado

João Maria da Costa

Militar Teixeira

João Evangelista e Almeida

Antônio Pereira Teixeira

Augusto Clementino Pinto

Francisco Rodrigues Cardelle